CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2017-10-09	
O Secretário da Mesa	
Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2017.10.09 16:29:16 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 62 / XIII (3 .ª)

Assunto: Apoios à apicultura

Destinatário: Min. da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Os incêndios florestais representam uma séria ameaça para a apicultura, quer porque destroem diretamente colmeias, quer porque reduzem a área de recursos florísticos, fonte de alimentação das abelhas.
Essa destruição traduz-se em graves dificuldades, tanto a nível de produção de mel e derivados, como para a sustentabilidade e viabilidade das explorações apícolas.
Acresce ainda que, este ano, além do elevado número de incêndios florestais de grandes proporções registados, desde abril que o território nacional se encontra em situação de seca, a qual se tem vindo a agravar pela ausência de precipitação no final da primavera que antecedeu o período estival.
Os prejuízos registados na apicultura, este ano, são elevadíssimos e, nos casos em que as colmeias sobreviveram incólumes, os apicultores têm sido obrigados a alimentar as abelhas de forma artificial.
Só na Serra da Lousã, Denominação de Origem Protegida, as associações do setor estimam perdas de 30% dos pastos, havendo notícias de abandono da atividade e venda dos equipamentos por parte de apicultores que não conseguem sobreviver. Os apicultores queixam-se, ainda, de falta de apoios diretos do Estado e do facto de não haver oferta de seguros nesta área a custos suportáveis.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural por intermédio de Vossa Excelência, nos termos

e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1.Que acompanhamento está a ser feito dos prejuízos na apicultura, por parte do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural?
2.Que tipo de ajudas estão disponíveis?
3.Existe algum tipo de ajuda previsto, por colmeia, para alimentação artificial de abelhas?
4.No âmbito do PDR 2020, na medida "Restabelecimento do Potencial Produtivo", são elegíveis investimentos para aquisição de colmeias?
5.Pondera V. Exa. a criação de uma linha de crédito ou de uma medida especial de apoio à recuperação do investimento nesta área?

Palácio de São Bento, 9 de outubro de 2017

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.